SEGURANÇA SOCIAL

ROTAÇÃO EMPREGO - FORMAÇÃO

REQUERIMENTO
ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES

ANTES DE PREENCHER LEIA COM ATENÇÃO AS INFORMAÇÕES

1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EMPREGADORA

Nome

N.º de Identificação de Segurança Social

N.º de Identificação Fiscal Código do Serviço de Finanças

Telefone Fax e-mail

2 ELEMENTOS RELATIVOS AO TRABALHADOR SUBSTITUÍDO

Nome completo

Data de nascimento (ano mês dia) N.º de Identificação de Segurança Social

Período a que respeita a ação de formação (ano mês dia) a (ano mês dia)

3 ELEMENTOS RELATIVOS AO TRABALHADOR SUBSTITUTO

Nome completo

Data de nascimento (ano mês dia) N.º de Identificação de Segurança Social

Motivo da admissão:

☐ Celebração de contrato de trabalho, a termo certo, por um período de (ano mês dia) a (ano mês dia), celebrado em (ano mês dia)

☐ Celebração de contrato de formação em posto de trabalho, visado pelo IEFP, por um período de (ano mês dia) a (ano mês dia), celebrado em (ano mês dia)

4 CERTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EMPREGADORA

As declarações prestadas correspondem à verdade e não omitem qualquer informação relevante.

(ano mês dia)

(Carimbo da entidade empregadora e assinatura do seu representante legal)

5 INFORMAÇÕES

Documentos a apresentar:

- Cópia do contrato de trabalho a termo certo ou do plano de formação, conforme o caso, do trabalhador substituto;
- Declaração da entidade formadora comprovativa da inscrição do trabalhador substituído para frequência da ação de formação e respetiva duração;
- Boletim de Identificação - Mod. RV1005-DGSS, no caso de o trabalhador substituto não se encontrar inscrito na Segurança Social, acompanhado dos documentos nele solicitados;
- Boletim de Identificação - Mod. RV1006-DGSS, no caso de trabalhador estrangeiro, acompanhado dos documentos nele solicitados.

Local e prazo de entrega

Este requerimento, bem como os documentos que o acompanham, deve ser entregue, pela entidade empregadora, nos serviços de Segurança Social, no mês seguinte ao da celebração do contrato de trabalho ou do contrato de formação, podendo, também, ser apresentado on-line, no sítio da Internet da Segurança Social Direta, em www.seg-social.pt.

Nota

Para maior celeridade do processo, o requerimento deve ser entregue, juntamente, com a primeira Declaração de Remunerações que inclua o trabalhador substituído.

Os dados constantes deste documento serão objeto de registo informático na base de dados da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.